

**1. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:**

SINALNET - Redes de Comunicações Eireli	CNPJ: 15.361.188/0001-70	FaleCom: (51) 3118-4200	I.E.: 132/0143722	I.M.: 24666
Av. João Pereira de Vargas, 1199 - Bairro: Camboim	Sapucaia do Sul - RS   Cep: 93224-050	Chame: (51) 9.8428-0000	CREA/RS: 189437	ASN: AS61646
e-Mail para: atendimento@sinal.net.br	Acesse: http://www.sinalnet.com.br	SCM 5893/2012	STFC 6261/2019	SeAC 4537/2019

**2. QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE (CONTRATANTE):**

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

ENDEREÇO DE COBRANÇA

PONTO DE REFERÊNCIA

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
	E-MAIL	TELEFONE 1	TELEFONE 2
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
CPF/ CNPJ	RG/ INSC. ESTADUAL		
PAI	MÃE		

**3. ADESÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INTERNET, TELEFONIA E TV (PLANO, COMBO E PROMOÇÃO)**

SERVIÇOS	PLANO DE INTERNET	PLANO DE TELEFONIA	PACOTE DE CENTRAL NA NUVEM, TV E CAMERAS ONLINE			
			PABX-Virtual	Plano	Pontos Adicionais	
<input type="checkbox"/> Combo Internet+Fone <input type="checkbox"/> Telefonia (Vox Minutos) <input type="checkbox"/> PABX (Ramais+VOX)	<input type="checkbox"/> 1 Giga <input type="checkbox"/> 15 Mbps <input type="checkbox"/> 25 Mbps <input type="checkbox"/> 55 Mbps <input type="checkbox"/> 100 Mbps	<input type="checkbox"/> 200 Mbps <input type="checkbox"/> 300 Mbps <input type="checkbox"/> 400 Mbps <input type="checkbox"/> 500 Mbps <input type="checkbox"/> _____ Mbps	<input type="checkbox"/> VOX 100 Minutos de franquia <input type="checkbox"/> VOX 150 Minutos de franquia <input type="checkbox"/> VOX 200 Minutos de franquia <input type="checkbox"/> VOX Personalizado (sem franquia) <input type="checkbox"/> VOX PABX-Virtual _____	<input type="checkbox"/> 1 a 5 Ramais <input type="checkbox"/> 6 a 10 Ramais <input type="checkbox"/> 11 a 15 Ramais <input type="checkbox"/> Customizados _____	<input type="checkbox"/> SNT Digital <input type="checkbox"/> SNT Digital + Security <input type="checkbox"/> Telecine <input type="checkbox"/> Telecine + HBO	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> Outros _____

PLANO/ COMBO/ PROMOÇÃO CONTRATADO		VALOR PABX-VIRTUAL	VALOR TELEFONE IP
TAXA DE INSTALAÇÃO/ ADESÃO	FORMA DE PAGTO DA TAXA	VIGÊNCIA CONTRATO	PREVISÃO INSTALAÇÃO
TAXA POR NÚMERO PORTADO	MENSALIDADE POR NÚMERO PORTADO	VALOR TOTAL MENSAL	VENCIMENTO FATURA

**4. REGRAS GERAIS FINANCEIRAS**

- 4.1.** O boleto de cobrança da mensalidade, referente aos serviços prestados, estará disponível no site (www.sinal.net.br) a partir do dia 20 de cada mês, anterior ao mês do vencimento. O assinante fica ciente **que o não recebimento da fatura mensal não o isentará** de realizar o pagamento dos valores por ele devidos, até o seu vencimento;
- 4.2.** Todos os serviços prestados com exclusividade pela SINALNET, tais como transferência de endereço, mudança de ponto do local de conexão, reconexão, suspensão temporária, assistência técnica oriunda de um problema ocasionado pelo CONTRATANTE, inclusive visitas consideradas improdutivas, ou seja, visita em que o técnico constate inexistência de problema no serviço, nos equipamentos e/ou na infraestrutura da SINALNET, e/ou a ausência de responsável que autorize e acompanhe a prestação do serviço, bem como, solicitação de 2ª via de contrato, serão cobrados na fatura de prestação de serviços conforme tabela de preços vigente à época da ocorrência.
- 4.3.** O não pagamento, por parte do ASSINANTE, de qualquer dos valores devidos em seu respectivo vencimento acarretará juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die" sobre o valor original da fatura, até a data do efetivo pagamento, bem como a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal;
- 4.4.** A distribuição de sinais poderá ser suspensa pela concessionária, temporariamente ou definitivamente, após 15 dias de inadimplência por parte do assinante;
- 4.5.** O assinante autoriza expressamente a concessionária a comunicar sua inadimplência aos serviços privados de proteção ao crédito e similares e aos cadastros de inadimplentes municipais, estaduais e federais.
- 4.6.** As instalações dos serviços executados entre os dias 16 a 31 de cada mês, estarão sujeitas a pro-rata na próxima fatura;
- 4.7.** O assinante que aderir ao pacote TV será disponibilizado os canais locais obrigatórios;
- 4.8.** O cliente pode optar pelos vencimentos: 05, 10, 15, 20, 25 ou 30.
- 4.9.** A franquia do plano de telefonia fixa \_\_\_\_\_ minutos é destinada para ligações locais para telefones fixos de qualquer operadora. Encerrada a franquia as ligações excedentes serão cobradas de acordo com as tarifas do plano contratado; Ligações para móvel local, móvel DDD e internacionais não estão contempladas nas ofertas do serviço de VOX Ilimitado; No plano voz sem franquia não é cobrada mensalidade. Todas as ligações originadas são tarifadas;

DATA:

ASSINATURA DO CLIENTE (SEMELHANTE AO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

em